

**Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária
realizada em 13 de setembro de 2021**

ATA 16/21

1 Às dezoito horas e quarenta minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e um o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana
4 Canetto Fernandes, Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Aparecida
5 Montanari, Dr. Fábio Ribeiro, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
6 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Ordinária**.

8 Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos constatou-se a presença da Dra. Danyelle Cristine
9 Marine.

10 Às dezoito horas e cinquenta e três minutos constatou-se a presença da Dra. Adryella Luz.

11 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada
12 em 02/08/2021, **Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária** – Fiscalização, realizada em
13 14/08/2021 e **Ata da 5ª Reunião Plenária Ética**, realizada em 23/08/2021. **DECIDE: a)**
14 Aprovar as atas das reuniões realizadas em 02/08/2021 e 23/08/2021, com a dispensa de suas
15 leituras; **b)** Repautar a ata da reunião realizada em 14/08/2021; **c)** Encaminhar ao
16 Departamento de Superintendência Geral para providências.

17 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dra. Luciana**
18 **Canetto** solicitou incluir como item 3.12 a nomeação de membros das Comissões de Ética. **Dr.**
19 **Israel Murakami** solicitou a exclusão do item 3.11. para que seja enviado ao Grupo Técnico
20 de Trabalho de Saúde Pública para avaliação. **Dra. Luciana Canetto Fernandes** solicitou que
21 o item permaneça na pauta para conhecimento dos Conselheiros e posterior discussão,
22 acatando a solicitação de encaminhamento do Dr. Israel. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos
23 trabalhos com as considerações apresentadas.

24 **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

25 **3.1. Justificativa de ausência.**

26 **Dr. Leoberto Costa Tavares justifica sua ausência:** *"Infelizmente não poderei comparecer*
27 *na plenária de hoje pq tenho aula a noite. Peço que justifique minha ausência pelo motivo já*
28 *mencionado. Muito obrigado". O Plenário tomou conhecimento.*

29 **3.2. Deliberação nº 197/2021** –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.
30 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento
31 de Atendimento e Registro para providências.

32 **3.3. Deliberação nº 198/2021** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.
33 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento
34 de Atendimento e Registro para providências.

35 **3.4. Deliberação nº 199/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
36 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
37 providências.

38 **3.5. Deliberação nº 200/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
39 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
40 providências.

41 **3.6. Deliberação nº 201/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
42 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
43 providências.

44 **3.7. Proposta de Resolução ao Conselho Federal de Farmácia referente a atuação do**
45 **farmacêutico na gestão de vacinas.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Encaminhar a
46 proposta ao Grupo Técnico de Logística de Produtos de Interesse à Saúde e Grupo de discussão
47 sobre vacinas para avaliação, ressaltando que a proposta visa regulamentar somente a gestão
48 de vacinas e não a aplicação. Retornar para discussão na próxima Reunião Plenária Ordinária;
49 **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente
50 para providências.

51 **3.8. Revisão de Ficha de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas**
52 **(FFFAF) em Drogaria.** **DECIDE: a)** Aprovar a revisão da ficha, por unanimidade,
53 considerando alteração nos itens 2.2, 5.11 e 11.1, conforme documento anexo a respectiva
54 ata; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Gerência do Departamento de Fiscalização para
55 providências.

56 **3.9. Aprimoramento no procedimento adotado na apuração de denúncias em**
57 **estabelecimentos envolvendo o comércio irregular de substâncias/medicamentos**
58 **controlados pela Port. SVS/MS nº 344/98 e antimicrobianos (verificação de estoque**
59 **físico / escriturado) – inspeções conjuntas com a autoridade sanitária local.** **DECIDE:**
60 **a)** Aprovar a proposta por unanimidade; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Gerência do
61 Departamento de Fiscalização para providências.

62 **3.10. Discussão sobre a atuação concomitante do farmacêutico na fiscalização**
63 **sanitária em determinado município e o desempenho de atividades farmacêuticas em**
64 **municípios distintos e em horários compatíveis.** **DECIDE: a)** Reiterar o ofício
65 encaminhado ao Conselho Federal de Farmácia, por intermédio do Dr. Antonio Geraldo Ribeiro
66 dos Santos Jr, Conselheiro Federal, com as devidas justificativas; **b)** Encaminhar a Gerência
67 Geral e Consultoria Jurídica para providências.

68 **3.11. Ficha de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas no Serviço**
69 **Público.** **DECIDE: a)** Encaminhar ao Grupo de Trabalho de Saúde Pública para conhecimento
70 e contribuições; **b)** Aprovar a proposta do novo procedimento de fiscalização nas farmácias
71 privativas pelo CRF-SP, por unanimidade, conforme consta na apresentação anexa a respectiva
72 ata; **c)** Encaminhar a Gerência Geral e Gerência de Fiscalização para providências.

73 **3.12. Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional Ribeirão Preto:**
74 Guilherme Cisconeto Galhiego CRF 94.120. Residência: Franca. Colação Grau ano: 2019. Local:
75 Universidade de Franca. Inscrito no CRF desde: 2019. Atuação: RT por Posto de Coleta.

76 **Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional Ribeirão Preto:** Heverton Alves
77 Peres CRF 46.026. Residência: Franca. Colação Grau ano: 2007. Local: Universidade de Franca.
78 Inscrito no CRF desde: 2008. Atuação: RT por DROGARIA. **Candidato a membro das**
79 **Comissões de Ética – Seccional Marília:** Dani Freder de Camargo Marinello CRF 73127.
80 Residência: Marília. Formada em 2013 – Unimar. Área de Atuação: farmácia manipulação e

81 drogaria. **Candidato a membro das Comissões de Ética – Sede:** Paloma Silva Barbosa
82 CRF 53.227. Residente: São Paulo. Formada em 2010 -Universidade Camilo Castelo Branco.
83 Área Atuação: farmácia manipulação. **Candidato a membro das Comissões de Ética –**
84 **Seccional Piracicaba: Margareth Giacomini CRF 47.683.** Residência: Capivari. Colação
85 Grau ano: 2008. Local: Universidade Metodista de Piracicaba. Inscrito no CRF desde: 2008.
86 Atuação: FS em Drogaria. **Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional**
87 **Piracicaba: Vanessa Piovani Solbiati CRF 60192.** Residência: Piracicaba. Colação Grau
88 ano: 2011, local: Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Inscrito no CRF desde: 2011.
89 Atuação: drogaria e farmácia privativa. **Candidato a membro das Comissões de Ética –**
90 **Seccional Piracicaba: Hellen Caroliny Torres Gregorio CRF 83647.** Residência:
91 Piracicaba. Colação Grau ano: 2016, local: Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.
92 Inscrito no CRF desde: 2016. Atuação: farmácia hospitalar. **Candidato a membro das**
93 **Comissões de Ética – Santo André: José Wilson Barreto Pinto CRF 39.985.** Residente
94 em São Bernardo; formado em 2006 pela Universidade Bandeirante de São Paulo; área de
95 atuação Drogaria e UBS. **Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional Santo**
96 **André: Bruna Danielle Ap. Bernardi CRF 57.278.** Formada em 2010 pela Universidade
97 Paulista; área de atuação drogaria e farmácia hospitalar. **Candidato a membro das**
98 **Comissões de Ética – Seccional Santo André: Elimar Batalha CRF 49.146.** Formado pela
99 Univ. Bandeirante de São Paulo. Inscrito CRF desde 2009. Atuação: drogaria. **Candidato a**
100 **membro das Comissões de Ética – Seccional Presidente Prudente: Sylmara Pereira**
101 **Zanatta CRF 9.374.** Residente em Presidente Prudente; formada em 1982 pela UNOESTE;
102 área de atuação drogaria. **Candidato a membro das Comissões de Ética - Sede:** **Jacinta**
103 **Cassia Rezende Camargo CRF 31.423.** Residente – Santa Branca. Formada pela
104 Universidade Mogi das Cruzes, ano 2003. Inscrita desde 2003. Área atuação: farmácia
105 municipal – UBS. **Candidato a membro das Comissões de Ética – Fernandópolis:**
106 **Augusto César Roque Correa Costa CRF 84.032.** Formado no ano de 2016 – Fundação
107 Educacional de Fernandópolis. Cidade de residência: Santa Fé do Sul. Área atuação drogaria.
108 **Candidato a membro das Comissões de Ética Sede: Dr. Paulo Angelo Lorandi CRF nº**
109 **8986. Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional Bauru: Dra. Lariza**
110 **Maza CRF-SP 74968-8.** Formada no ano de 2014 pela Universidade Paulista – UNIP. Cidade
111 de residência: Itapuí. Área atuação farmácia hospitalar e docente UNIP. **Candidato a membro**
112 **das Comissões de Ética – Seccional Campinas: Dra. Wanda Pereira Almeida CRF**
113 **28806.** Formada no ano de 1990 – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Área atuação: não
114 possui vínculo cadastrado perante o CRF. Cidade de residência: Campinas. **Candidato a**
115 **membro das Comissões de Ética – Seccional de Fernandópolis: Jeferson Leandro de**
116 **Paiva CRF-34.777.** Residência Fernandópolis. Formado em 2000, na FEF. Área atuação-
117 laboratório análises clínicas. **Candidato a membro das Comissões de Ética – Seccional de**
118 **Fernandópolis: Liliani Terezinha Vendramini Barretto CRF 52.903.** Residente em
119 Fernandópolis; formada em 2009 pela FEF; área atuação estabelecimento saúde municipal
120 UBS. **Nomeação do Dr. Paulo Angelo Lorandi CRF-SP nº 8986 como coordenador das**
121 **Comissões de Ética.** Formado pela faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP em 1982.
122 Inscrito no CRF-SP desde 1982. Residente em Santos. Atuação: Professor (Sociedade Visconde
123 São Leopoldo, desde 1997). Não possui outros vínculos perante o CRF-SP. **Candidato a**
124 **membro das Comissões de Ética - Seccional de Bauru: Dr. Ari Tiago Faustino De Sousa**

- 125 **CRF-SP 32113.** Formado no ano de 2003 pela Universidade Paulista – UNIP. Indicação: fiscal
126 CRF e aceite do delegado. Cidade de residência: Bauru. Área atuação: fcia manipulação.
127 **Candidato a membro das Comissões de Ética - Seccional de Campinas:** Luciano Moura
128 Martins CRF 76557. Residente em Valinhos. Formado em 2014- UNIP. Área de Atuação- fcia
129 municipal. **DECIDE: a)** Homologar as nomeações; **b)** Encaminhar a Gerência Geral, Secretaria
130 das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.
131 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
132 vinte e duas horas e dois minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
133 Almeida Frederico. São Paulo, treze de setembro de dois mil e vinte e um.
134 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
135 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
136 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
137 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
138 Dr. Adriano Falvo: _____
139 Dra. Alessandra Brognara: _____
140 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
141 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
142 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
143 Dr. Israel Murakami: _____
144 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
145 Dra. Priscila Dejuste: _____
146 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
147 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
148 Dra. Susana Herrera: _____